

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO

ANA PAULA FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão, iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 24 de janeiro de 2021, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: Edifício sede da Junta de Freguesia, em Luz de Tavira
Rua Nossa Senhora da Luz, n.º. 1, 8800-113 LUZ TVR

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	A-	do eleitor ABÍLIO ANTÓNIO JUSTO TEIXEIRA ao eleitor HENRIQUE ANTONINO DE BRITO NUNES
2	CN	A-	do eleitor HENRIQUE GONÇALO DA CRUZ ao eleitor MARIA DIAMANTINA DO ESPÍRITO SANTO DAS DORES DA CONCEIÇÃO
3	CN	A-	do eleitor MARIA DO CARMO ao eleitor ZHASHMINA ROSENOVA KUTREVA

LOCAL DE VOTO: Edifício da delegação da Junta de Freguesia, em Santo Estêvão
Rua Central, n.º. 3, 8800-506 SANTO ESTEVÃO TVR

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
4	CN	B-	do eleitor ABÍLIO MANUEL AMARO ao eleitor ZULMIRA ALVES SALTÃO

Tavira, 8 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,


